

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2021

Processo de Pagamento No. 220

Data: 20/08/2021

Empenho / Liquidação: 15 / 8

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Valor Bruto R\$	7.200,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	7.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	6780299	7.200,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 15 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade
Licitação: 04-2021
Contrato: 04-2021
Convênio: -
Subelemento: 339035.03 - Consultoria Jurídica
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

86.800,00 86.400,00 100,00

CREDOR

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Cidade: EUNÁPOLIS - BA
Endereço: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					86.400,00

VALOR TOTAL POR oitenta e seis mil e quatrocentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 11/01/2021


DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 11/01/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 15 / 2021

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria 339035.03 - Consultoria Jurídica		
			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 04-2021			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO 04-2021			86.000,00	86.400,00	100,00

CREDOR(A) DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
 ENDREÇO: AV. PAULINO MENDES LIMA, N° 120
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREDORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 36.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 7.200,00 - SALDO ATUAL R\$ 28.800,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 86.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 11/01/2021 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 11/01/2021 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/08/2021 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
--	---	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 220

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/08/2021 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 7.200,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.200,00 sete mil e duzentos reais ***** <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>6780299</td> <td>7.200,00</td> </tr> </tbody> </table> EM : 20/08/2021 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	6780299	7.200,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/08/2021 SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	6780299	7.200,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 15 / 8 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade
Licitação: 04-2021
Contrato: 04-2021
Convênio: -
Subelemento: 33903503 - Consultoria Jurídica
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
00.000,00	00.400,00	100,00

CREADOR

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - Cidade: EUNÁPOLIS - BA
Endereço: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/08/2021	(sete mil e duzentos reais *****)	7.200,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais *****)

EM : 20/08/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM : 20/08/2021

SIMONE SOSSAI
Tesoureiro/1ª Secretária

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	6780299	7.200,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 220



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 16667/2011

Número da Nota **178**
Data Emissão **20/08/2021**
Código Verificação **R8XZ-RQN6**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **07.967.937/0001-80** Inscrição Municipal **2627914**
Nome/Razão Social **DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**
Endereço **R C214 N.278 QD.508 LT.14 CASA 1, SALA 6**
Bairro **BRO JARDIM AMERICA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74270270 Telefone (62) 39411800**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
CPF/CNPJ **16.234.544/0001-58**
Endereço **AVENIDA MANOEL CARNEIRO N. 327**
Bairro **CENTRO**
Município **ITABELA - BA CEP 45848000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Tecnica Legislativa; Acompanhamentojuridico dos trabalhos legislativos junto as Comissoes Permanentes, sessoes ordinarias, extraordinarias, especiais e outras reunioestecnicas, previstas regimentalmente; Emissao de Pareceres tecnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissoes e Vereadores daCamara Municipal quanto a materias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redacao de projetos de leis ordinarias de iniciativa de membrosda Camara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidencia e Mesa Diretora, em estrita observancia aos termos da Lei ComplementarFederal n 95/98.

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 20/08/2021

Meuri
MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº 0787872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 821999900

Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 7.200,00		Valor dos Serviços	R\$ 7.200,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 7.200,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor Líquido	R\$ 7.200,00		(=) Base de Cálculo	R\$ 7.200,00	
Serviço prestado em ITABELA-BA	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	% 2,01	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 7.200,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 7.200,00	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA
CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:17 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **D7F0.20A8.61B2.1DF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.210.681-9**

Prazo de Validade: até 17/11/2021

CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa** referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 20 DE AGOSTO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.967.937/0001-80

Razão Social: DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA

Endereço: R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA /
45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080701252827016476

Informação obtida em 20/08/2021 10:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.967.937/0001-80
Certidão n°: 25674175/2021
Expedição: 20/08/2021, às 10:18:48
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**CÂMARA ITABELA/BA
Relatório de Atividades**

Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda

Período – Agosto/2021

Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis ordinárias e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 20/08/2021

MeaH
MEURIA PARECIDA VERONEZ
RG Nº 0767872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 20/08/2021

Meuri
MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº 0767872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017

As nossas atividades no mês de agosto 2021, abaixo elencadas, constituem objetos das pautas das deliberações semanais em sessões realizadas pela Câmara Municipal de Itabela, onde atuamos em cada fase, conforme descrevemos:

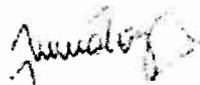
- 1. Veto ao Projeto de Lei n.º 005/2021 do Poder Legislativo. Assunto:** Veta na íntegra o Projeto de Lei 05/2021. **Atividade:** apoio à Comissão de Justiça e Redação e Mesa Diretora na apreciação jurídica do veto em destaque e suporte para fase de promulgação, conforme parecer da CJR publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo;
- 2. Veto ao Projeto de Lei n.º 006/2021 do Poder Legislativo. Assunto:** Veta na íntegra o Projeto de Lei 006/2021. **Atividade:** apoio à Comissão de Justiça e Redação e Mesa Diretora na apreciação jurídica do veto em destaque e suporte para fase de promulgação, conforme parecer da CJR publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo;
- 3. Veto ao Projeto de Lei n.º 007/2021 do Poder Legislativo. Assunto:** Veta na íntegra o Projeto de Lei 007/2021. **Atividade:** apoio à Comissão de Justiça e Redação e Mesa Diretora na apreciação jurídica do veto em destaque e suporte para fase de promulgação, conforme parecer da CJR publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo;
- 4. Veto ao Projeto de Lei n.º 008/2021 do Poder Legislativo. Assunto:** Veta na íntegra o Projeto de Lei 008/2021. **Atividade:** apoio à Comissão de Justiça e Redação e Mesa Diretora na apreciação jurídica do veto em destaque e suporte para fase de promulgação, conforme parecer da CJR publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo;
- 5. Projeto de Lei Nº 010/2021, de autoria do Vereador Giancarlos Santos Malacarne. Assunto:** dá nome ao posto de Saúde no Distrito de Monte Pascoal, com nome próprio de **VALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA**. **Atividade:** Apoio ao autor na formulação legislativa desta proposição e suporte à Comissão de Justiça e Redação nas fases seguintes de tramitação;
- 6. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2021, de autoria dos Vereadores: Ademilson Eugênio dos Santos, Ademir Ribeiro dos Santos, Simone Sossai, Maria Vania Costa Santana, Felipe Pereira Maciel, Pedro Antonio Ribeiro da Silva Giancarlos Santos Malacarne. Assunto:** altera a redação do artigo 29, da Lei Orgânica Municipal, para adequação dos dispositivos referente ao Regime Próprio de Previdência às disposições dos artigos 40, inciso III e 149, parágrafos 1º-A, 1º-B e 1º-C, da Constituição Federal, por força da redação dada a estes pela Emenda

Constitucional nº 103/2019. *Atividade:* apoio à Mesa Diretora, e autores na formulação desta Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, que atende solicitação do Conselho Municipal de Previdência para adequação das disposições da Carta Municipal à Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), haja vista Itabela possuir Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

7. **Projeto de Lei Nº 012/2021, de autoria do Vereador Felipe Pereira Maciel. Assunto:** reconhecimento da ASCOBI, como utilidade Pública Municipal. **Atividade:** apoio ao autor na formulação da proposição e ainda, à Comissão de Justiça e Redação na verificação requisitos de legalidade e atendimento, por parte da entidade a ser contemplada, dos critérios mínimos e comprobatórios para o reconhecimento pretendido, em simetria com decisões semelhantes da ALBA – Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;
8. **Projeto de Resolução N.º 003/2021, de autoria dos vereadores Simone Sossai, Ademilson Eugênio dos Santos e Maria Vania Costa Santana Ferreira. Assunto:** define critérios para concessão de Título de Cidadão Itabelense, e critérios sobre denominação de logradouros públicos do Município. **Atividade:** apoio aos autores da proposição na formulação do texto e criação das novas regras para concessão de honorarias e denominação de logradouros públicos;
9. **Requerimentos 051/2021 a 058/2021. Atividade:** apoio aos Vereadores na formulação e acompanhamento de expedientes pelos quais o Poder Legislativo solicita informações e esclarecimentos sobre atendimentos em expedientes encaminhados pela Câmara Municipal e ainda, informações específicas sobre ações de Secretarias e outros órgãos da Administração Municipal;
10. **Indicações 139/2021 a 156/2021. Atividade:** Proposições de todos os Vereadores, voltadas a melhoria da infraestrutura do Município e otimização na oferta de serviços públicos e atendimento à população nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Itabela, quando prestamos apoio na formulação e dos expedientes sugestivos dos parlamentares.

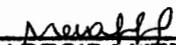
As ações relacionadas para cada item pautado constituem, portanto, nossas atividades no mês de agosto de 2021, as quais seguem, ou seguirão em sequência no mês seguinte para proposições a serem ainda votadas em segundo turno.

Itabela – Ba, 20 de agosto de 2021.



Alcides José Rodrigues Neto
Consultor Jurídico
OAB-BA 19.027

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 20 / 08 / 2021


MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº 0767872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MÊS/ANO: AGOSTO/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 220-2021**, da Empresa **"DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA"**, referente ao **contrato nº 04-2021**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente executados, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida (NF nº 178), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, III da Lei nº 4.320/64, com base no Relatório de Atividades Técnicas da empresa prestadora de serviços, que segue em anexo.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 20 de Agosto de 2021.

Aparecida
MEURI APARECIDA VERONEZ
Responsável pela fiscalização dos Contratos
CPF nº 973.540.235-15

Meuri Aparecida Veronez
Servidora CPE-02
RG Nº 07678721-2
Responsável Fiscalização Contratos

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

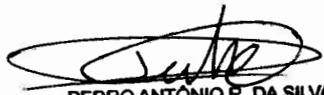
Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	7.200,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	20/08/202110:36:28
	JE693944SIMONE SOSSAI	20/08/202112:10:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.


PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 48532386 SSP RJ


SIMONE SOSSAI
VEREADORA - 1ª SECRETARIA
RG Nº 0810060710 SSP ES

Entre contas correntes

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6

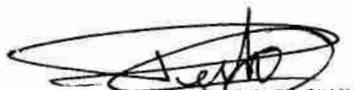
Creditado

Nome DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência 2489-9
Conta corrente 33062-0
Valor 7.200,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 6780299.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.



PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG N° 4853238 SSP RJ



SIMONE SOSS
VEREADORA - 1ª SECRETÁRIA
RG N° 0810060710 SSP ES